



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### *Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:*

##### **Extrato do despacho nº 38/2022:**

Nomeando em comissão de serviço, Antonela Fonseca Sanca, Licenciada em Psicologia Clínica e da Saúde, para exercer o cargo de Secretária da Ministra do Estado, da Presidência de Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares ..... 1906

##### **Extrato do despacho nº 40/2022:**

Reconduzindo Marvin Rodrigues Silva e Silva, para desempenhar as funções de Assessor da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares ..... 1906

##### **Extrato do despacho nº 41/2022:**

Reconduzindo Patrícia Ilidia Fernandes Freire, para desempenhar as funções de Assessora da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares ..... 1906

##### **Extrato do despacho nº 43/2022:**

Reconduzindo Nilton Pedro Soares da Luz, para desempenhar as funções de Condutor da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares ..... 1906

##### **Extrato de despacho nº 44/2022:**

Reconduzindo João de Deus de Almeida, para desempenhar as funções de Condutor da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares ..... 1906

	<p align="center"><b>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>  <b>Direção Nacional da Administração Pública:</b>  <b>Extrato de despacho n.º 1814/2022:</b>                  Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Lopes Sanches, viúva e herdeira hábil de Ezequiel Gomes Martins ..... 1907</p> <p align="center"><b>MINISTRO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL</b>  <b>Gabinete do Ministro:</b>  <b>Despacho n.º 17/2021:</b>                  Criando Grupo de Coordenação para a Formação específica em Medicina Geral e Familiar de Médicos Cabo Verdianos, em exercício ..... 1907</p>
<p align="center"><b>PARTE G</b></p>	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DO SAL</b>  <b>Câmara Municipal:</b>  <b>Despacho n.º 42/2022:</b>                  Nomeando Arceolinda Cristina Gomes Cruz, Diretora da Administração Financeira, Gestão Orçamental e Património, para em regime de substituição, desempenhar as funções de Secretária Municipal ..... 1907</p>

**PARTE C**

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais**

**Extrato do despacho n.º 38/2022.** – De S. Ex.ª A Ministra do Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 7 de novembro de 2022

Antonela Fonseca Sanca, licenciada em Psicologia Clínica e da Saúde, é nomeada nos termos dos n.º 1 e 3 do artigo 5.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-lei 49/2014, de 10 de setembro, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária da Ministra do Estado, da Presidência de Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2022.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas verbas inscritas na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal Quadro Especial do Centro de custo 40.10.08.03.10 – Gabinete da Ministra do Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 17 de novembro de 2022. A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

**Extrato do despacho n.º 40/2022.** – De S. Ex.ª A Ministra de Estado, da Defesa Nacional e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 7 de novembro /2022

É reconduzido Marvin Rodrigues Silva e Silva, licenciada em Relações Internacionais, ao cargo de Assessor da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e da al. D) do n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2022.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rubrica 02.01.01.01.01 Pessoal do Quadro Especial de centro de custo 40.10.08.03.10 – Gabinete da Ministra de Estado, da Presidência de Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 17 de novembro de 2022. A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

**Extrato do despacho n.º 41/2022.** – De S. Ex.ª A Ministra de Estado, da Defesa Nacional e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 7 de novembro /2022

É reconduzida Patrícia Ilidia Fernandes Freire, licenciada em Economia, ao cargo de Assessora da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e da al. D) do n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2022.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rubrica 02.01.01.01.01 Pessoal do Quadro Especial de centro de custo 40.10.08.03.10 – Gabinete da Ministra de Estado, da Presidência de Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 17 de novembro de 2022. A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

**Extrato do despacho n.º 43/2022.** – De S. Ex.ª A Ministra de Estado, da Defesa Nacional e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 7 de novembro /2022

É reconduzido Nilton Pedro Soares da Luz, titular de carta de condução categoria F Profissional, ao cargo de Condutor da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugados com o artigo 96.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2022.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rubrica 02.01.01.01.01 Pessoal do Quadro Especial de centro de custo 40.10.08.03.10 – Gabinete da Ministra de Estado, da Presidência de Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 17 de novembro de 2022. A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

**Extrato de despacho n.º 44/2022.** – De S. Ex.ª A Ministra de Estado, da Defesa Nacional e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 07 de novembro /2022

É reconduzido João de Deus Almeida, titular de carta de condução categoria F Profissional, ao cargo de Condutor da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, nos termos

do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugados com o artigo 96.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeitos a partir do dia 2 de novembro de 2022.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rubrica 02.01.01.01.01 Pessoal do Quadro Especial de centro de custo 40.10.08.03.10 – Gabinete da Ministra de Estado, da Presidência de Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 17 de novembro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

—o§o—

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de despacho n.º 1814/2022.** – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de setembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 436.224\$00 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro escudos), a favor de Maria Lopes Sanches, viúva e herdeira hábil de Ezequiel Gomes Martins falecido no dia 26 de maio de 2022

Por despacho de 3 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 21 528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 142,00 CVE e as restantes de 2 154,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de maio de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 14 de dezembro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

—o§o—

## MINISTRO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 17/2021**

No Programa IX do Governo para o setor da Saúde, o Governo entende que o Estado tem a obrigação constitucional de garantir o direito à saúde a todos e o dever de a defender e promover.

O Governo está consciente que a saúde é um valor fundamental, constitucionalmente consagrada, e que é imprescindível que o Serviço Nacional de Saúde tenha serviços e recursos humanos especializados e de qualidade, principalmente a carreira médica, capazes de atender as demandas dos cidadãos.

Assim, considerando os ganhos de qualidade assistencial, técnica, científica e formativa que resultam na existência de especialistas, torna-se imperioso criar todas as condições para a capacitação de médicos.

Levando em conta a aprovação do diploma que regula o Internato Médico, com vista a formação específica de especialistas.

Pelo que, é inquestionável a criação de um grupo de trabalho para auxiliar na implementação prática da formação pós-graduada em medicina, designado de Internato Médico.

Tendo em consideração o Protocolo de cooperação no âmbito da formação em exercício de especialistas em Medicina Geral e Familiar.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

#### Artigo 1.º

É criado o Grupo de Coordenação misto para coordenar a formação específica em medicina, com vista a habilitar o médico ao exercício tecnicamente diferenciada na respetiva área profissional de especialização, doravante designado de Grupo de Coordenação.

#### Artigo 2.º

O Grupo de Coordenação tem por missão a gestão e direção da formação médica especializada, teórica e prática, à médicos cabo-verdianos, com vista a capacitação dos Médicos aprovados nesta formação para serem reconhecidos, pela Ordem dos Médicos, como especialistas na respetiva área profissional de especialização.

#### Artigo 3.º

O Grupo de Coordenação é constituído por:

- Três Representantes do Estado cabo-verdiano, designados pelo Ministro da Saúde: Maria de Fátima da Luz Pires Lima que coordena, Maria do Rosário Correia e Claudia Anunciação Tavares Oliveira;
- Um Representante do Estado Português, designado pelo membro do Governo que tutela a pasta da saúde: Rui Artur Coutinho da Silva Nogueira;
- Um Representante da Ordem dos Médicos de Cabo Verde: Valéria Patricia Monteiro Andrade Semedo.

#### Artigo 4.º

Compete ao Grupo de Coordenação:

- Aprovar o plano de trabalho específico a desenvolver;
- Definir os conteúdos que devem ser objeto de formação para a titulação dos médicos como especialistas, e fazê-los presentes à Ordem dos Médicos de Cabo Verde;
- Identificar os formadores com perfil adequado e disponibilidade para assumirem as ações de formação;
- Estabelecer e aprovar as metodologias e os conteúdos de módulos da formação;
- Fixar as metodologias a usar para avaliação de conhecimentos;
- Assegurar e garantir os recursos financeiros, materiais e logísticos durante o período de formação;
- Aprovar o próprio regulamento e código de conduta, caso seja pertinente;
- Os mais estabelecidos no diploma de Internato Médico e no regulamento de Internato Médico.

#### Artigo 5.º

O apoio logístico ao funcionamento do Grupo de Coordenação, as ações de formação a desenvolver em sala e o acompanhamento do desempenho pedagógico da formação é assegurado pelo Ministro que tutela a área da saúde pela parte coordenadora.

#### Artigo 6.º

Dada a natureza da formação em exercício, os integrantes do Grupo de Coordenação asseguram o cumprimento dos deveres éticos e deontológicos pela parte dos formadores e formandos.

Gabinete do Ministro da Saúde e Segurança Social, aos 14 de janeiro de 2021. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Nascimento do Rosário*.

# PARTE G

## MUNICÍPIO DO SAL

### Câmara Municipal

**Despacho n.º 42/2022.** – De S. Ex.ª O Presidente da Câmara Municipal do Sal

De 19 de outubro de 2022:

Tendo em conta que, por motivos de férias, a Secretária Municipal, Jaqueline Monteiro Almeida Araújo, estará ausente durante o período de 31 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, e uma vez que é necessário a organização e o funcionamento dos serviços municipais, como Presidente desta Câmara Municipal proponho a nomeação da senhora Arceolinda Cristina Gomes Cruz, Diretora da Administração Financeira, Gestão Orçamental e Património, em funções nesta Câmara Municipal, para, em regime de substituição, desempenhar as funções de Secretária Municipal, com todas as atribuições e poderes inerentes à referida função.

Mais proponho que seja nomeada a senhora Arceolinda Cristina Gomes Cruz para substituir a Secretária Municipal, de futuro, em todas as suas ausências e impedimentos, mormente nos períodos em que esta está a gozar férias, está ausente em serviço ou doente.

Ilha do Sal, aos 19 de outubro de 2022. — O Presidente, PhD *Júlio António Lopes dos Reis*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC**  
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**